

Justificativa da renovação do contrato nº 02/2015 com a empresa Norte Turismo

Considerando a necessidade desta secretaria em transportar seus servidores para outros estados, para participarem de cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos e outros de interesse da Administração Municipal;

Considerando que o contrato Nº 02/2015-SEGEP/NORTE TURISMO, tem seu término de vigência em 15/04/2019, e que a empresa manifestou interesse na renovação;

Considerando que foram encaminhados email, solicitando cotação de preços para as empresas abaixo, e que apesar de exaustivas tentativas de cotação de preços, não obtivemos nenhuma resposta.

Empresas cotadas:

- Uirapuru Turismo
- Vale Verde Turismo
- Pará Turismo
- Dinastur
- Amazon Pará Turismo

Neste sentido, entendemos que a Administração deve em obediência ao Princípio do interesse público, prorrogar o Contrato nº 02/2015.

Mauro Carlos Cruz Gaia

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão,
em exercício